



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

## **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE LEI N.º 162/X**

### **Orçamento do Estado para 2008**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem propor a eliminação da alteração proposta pela PPL ao artigo 31.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no âmbito do artigo 71.º da Proposta de Lei, nos seguintes termos:

#### **Artigo 71.º**

#### **Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais**

É eliminada a alteração ao Artigo 31º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, prevista no Artigo 71º da proposta de Lei do Orçamento.

As deputadas e os deputados,